DECRETO Nº. 402/2017

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Apucarana**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a Resolução nº 233, de 30/03/2007 – do CONTRAN – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, que estabelece as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

Considerando, ainda, a necessidade de adequar a composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município;

D E C R E T A:-

Art. 1° Ficam nomeados para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)**, os membros abaixo relacionados, em conformidade com a Resolução nº 233 de 30/03/2007 – **CONTRAN – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO:-**

I - Um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme item 4.1.a. da Resolução nº 233 de 30/03/2007 – **CONTRAN – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**:-

TITULAR	Aparecido Maurício Rocha
SUPLENTE	Paulo Domingues Cardoso

II - Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade, conforme item 4.1.b. da Resolução nº 233 de 30/03/2007 – **CONTRAN – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**:-

TITULAR	Antonio Carlos Lopes Mendes
SUPLENTE	Silnei Bolonheze

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, conforme item 4.1.c. da Resolução nº 233 de 30/03/2007 – **CONTRAN – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO:-**

TITULAR	Gilmar Verona
SUPLENTE	Wanderlei João Faganelo

Art. 2º Fica designado como Presidente da JARI o membro o Sr. Antonio Carlos Lopes Mendes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 528, de 07 de outubro de 2016.

Município de Apucarana, em 11 de outubro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal